



Processo nº: 0012024-25.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Ilda Eloísa Corrêa de Moricz Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2008-11-28 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Siderlei Ostrufka Cordeiro
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Adriana Graciano das Neves

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Alessandra Benhossi Marroni

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Carolina Brostolin

Nome do Funcionário/Servidor: Cristiane Kiratcz

Nome do Funcionário/Servidor: Dayane Alves Quintino Franco

Nome do Funcionário/Servidor: Jonara Emanuella Sansonovski Martin

Nome do Funcionário/Servidor: Marco Antonio da Silva

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Tays Larissa Melnik Blicharski Mali



Nome do Funcionário/Servidor: Aline Aby Azar Ribeiro
Nome do Funcionário/Servidor: Karin Lucille Novisck Larsen
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: Maria Carolina Vidolin Marques
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
5351
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
38095
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
44
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
103
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
81 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 13/04/2022 (0016301- 32. 2019. 8. 16. 0035). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.



34 autos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0021730-19.2015.8.16.0035

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2022-10-19 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

266 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 08/09/2022(0012429- 09. 2019. 8. 16. 0035). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

472 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 04/11/2022 (0000750- 12. 2019. 8. 16. 0035). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

1266 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 14/09/2022 (0001042- 07. 2013. 8. 16. 0035) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

2213 autos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 16/09/2022 (0015163- 59. 2021. 8. 16. 0035). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

1176 autos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 11/10/2022 (0021419- 28. 2015. 8. 16. 0035). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

202 mandados aguardando Análise de Retorno. O mais antigo desde 16/09/2022 (0008343- 63. 2017. 8. 16. 0035). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

882 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

139 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

108 Pendências de Decorso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 32 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

2270

6.2-7.2. CANCELADAS

1182

6.3-7.3. NEGATIVAS

357

6.4-7.4. REDESIGNADAS

811

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

5

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

33 autos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 28/01/2020
(0001306- 77. 2020. 8. 16. 0035). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

250

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-10-05 00:00:00.0



8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0007430-42.2021.8.16.0035

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada nos autos 0002421- 51. 2011. 8. 16. 0035.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada nos autos 0004493- 74. 2012. 8. 16. 0035.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Sim

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado



14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

Autos nº 0006361- 72. 2021. 8. 16. 0035

Último movimento em 22/09/2022: Despacho nos seguintes termos: "Vistos, 1. Expeça- se ofício ao INSS a fim de verificar a existência de vínculo laboral vigente em nome do requerido. 2. Com o resultado, intime- se a parte autora à manifestação. Diligências necessárias. Intime- se."

Paralisação Injustificada. A secretaria deverá efetuar o cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia.

Autos nº 0014655- 55. 2017. 8. 16. 0035

Último movimento em 22/09/2022: Despacho nos seguintes termos: "Vistos, 1. Certifique- se junto ao Sistema do INSS a fim de obter informações quanto ao último vínculo laboral do requerido ou benefício previdenciário ativo, encaminhando relatórios dos valores pagos ao profissional. 2. Com o resultado, intime- se a parte autora para que apresente suas alegações finais e abra se vista ao Ministério Público para seu parecer último." Paralisação Injustificada. A secretaria deverá efetuar o cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000204- 09. 2022. 8. 16. 7000.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

356

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3764

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

3

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

3

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

26 autos remetidos ao Ministério Público. Remessa mais antiga em 03/11/2022.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

05 autos paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 30/09/2022 (0016390- 84. 2021. 8. 16. 0035). Regularizar e justificar.



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 18 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. O mais antigo desde 30/09/2022 (0016390- 84. 2021. 8. 16. 0035). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações: <p>1. Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. Atualmente o número de servidores da secretaria é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761 /2017. Esta situação, especialmente em uma unidade com média de distribuição mensal de 247 ações, causa sensível prejuízo à jurisdição.</p> <p>2. A Secretaria de Família, Sucessões e Anexos do Foro de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba possui histórico de dificuldades impostas em razão do alto volume de distribuição recebida. Recentemente, foi criado o Foro Descentralizado do Afonso Pena que redundou na redistribuição, por critério geográfico, de feitos das competências de Família e Juizado Especial Criminal. A criação do referido Foro Descentralizado abrandou as dificuldades enfrentadas pela unidade.</p> <p>3. Vale ressaltar, entretanto, que o volume de distribuição recebida ainda é bastante elevado. De acordo com informação do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria- Geral da Justiça, a unidade recebeu 1. 780 novos feitos de competência de Família no período de janeiro a setembro de 2022.</p> <p>4. As dificuldades ocasionadas pelo alto número de distribuição, somado ao passivo que a unidade acumulou antes da criação do Foro Descentralizado do Afonso Pena, ainda são percebidas.</p> <p>5. Com efeito, a unidade apresenta elevado volume de autos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Também se identificam muitos atrasos nas Análises de Decurso de Prazo, Retornos de Conclusão e de Juntadas.</p>



6. Contudo, a maioria das paralisações e atrasos identificados não apresentam extrapolação de prazo dilatada, o que demonstra que a secretaria possui controle do trâmite processual.

7. Ademais, a análise correicional ainda deve considerar que os índices ora verificados foram atingidos em uma secretaria que apresenta desfalque funcional, o que indica comprometimento da equipe de servidores.

8. Determina-se que a unidade regularize todos os apontamentos correicionais no prazo estabelecido nesta ata. Recomenda-se, ainda, que a Secretaria continue empreendendo esforços e melhorias em suas rotinas de trabalho de modo a conferir constante aprimoramento da prestação jurisdicional.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Juíza, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

Oficie-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH para informar acerca do grave desfalque funcional constatado na Aba "apontamentos finais" desta Ata. A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI.

Curitiba 13 dezembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

